

Nota de esclarecimento - Concurso Público da Emater-MG

Aprovação do Projeto de Lei nº 4.851/2017

No dia 19 de dezembro de 2017, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) aprovou o Quadro de Pessoal e Vagas da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater-MG). O Quadro de Pessoal e Vagas, aprovado por lei, era condição exigida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) para a realização de concurso público pela Empresa.

O Projeto de Lei nº 4.851/2017 para aprovação do Quadro de Pessoal e Vagas foi enviado à Assembleia Legislativa, pelo governador Fernando Pimentel, no dia 6 de dezembro de 2017. O PL tramitou por três comissões, até ser aprovado pelo plenário da Assembleia, no dia 19 de dezembro.

Com a aprovação do Quadro de Pessoal e Vagas, a Emater-MG irá solicitar ao Tribunal de Contas a autorização para a continuidade do Concurso Público, lançado em 2015 e suspenso pelo TCE em abril de 2016.

Caso o TCE aprove a retomada do Concurso, a Emater-MG dará prosseguimento ao processo de sua realização, com a marcação de datas das provas, que só serão definidas após a possível aprovação pelo Tribunal.

A princípio, só poderão participar do Concurso, se aprovado pelo TCE, aqueles candidatos que já fizeram as inscrições e que não pediram a restituição das mesmas.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2017